



Of. Leg. nº. 1409/2019

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 322/2019(encaminhamento)
- Projeto de Lei Complementar nº 328/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 322/2019, que **"Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito do Município de Teresina, e dá outras providências"**, e o Projeto de Lei Complementar nº 328/2019, que **"Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior - Saúde, especialidade Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências"**, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referidos Projetos de Lei Complementar tiveram a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício